



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 45, de 20 de março de 2009.
Dispõe sobre concessão de gratificação aos servidores, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Percentual	Matrícula
Adilson Jose Domingues	40,00%	0131
Airton Luiz de Almeida	30,00%	0354
Alice Ferreira da Costa	40,00%	0155
Amarildo Antonio Da Silva	40,00%	0379
Ana Maria de Almeida	20,00%	0172
Ana Maria Ramos de Souza	20,00%	0073
André Aparecido de Oliveira	40,00%	0003
Antonio Carlos da Costa	40,00%	0383
Antonio Silvério Ferreira	40,00%	0178
Aparecida Mendes do Amaral	40,00%	0402
Aparício Geraldo Ferreira	40,00%	0346
Aurélio de Oliveira	40,00%	0146
Aurélio Pascoal Ferreira	20,00%	0369
Bruno Romanoff Pereira	20,00%	0348
Celestino Gomes da Cruz	40,00%	0037
Claudineia Viviane Domingues Mendes	40,00%	0378
Creusa Ezequiel Costa	30,00%	0020
Daniele Aparecida de Lara	40,00%	0294
Fabrcio Batista Ferreira	20,00%	0633
Florival Batista	40,00%	0139
Florival Dias de Almeida	40,00%	0189
Georgina Brisola de O. Costa	20,00%	0079
Getúlio Miguel Ferreira Rodolfo Neto	40,00%	0336
Ivanete Ap. Assumpção Calil	40,00%	0081
Ivo José da Silva	40,00%	0082
Jonas Alessandro de Miranda	20,00%	0338
José Carlos de Lara	40,00%	0334
Jose Milton de Oliveira	40,00%	0557
Josineia de Queiroz Braz Oliveira	40,00%	0389
Leia Ap. de Proença Carriel	40,00%	0367
Leandro Batista da Silveira	40,00%	0831
Leonardo Dirceu de OLiveira	40,00%	0335
Lucilene Rodrigues de Queiroz	40,00%	0396

Afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Luiz Antonio da Silva	10,25%	0368
Luiz Carlos Da Cruz	20,00%	0290
Luiz Cesarino Ferreira	40,00%	0040
Luiz Procópio da Cruz	20,00%	0038
Márcia Aparecida da Silva	40,00%	0242
Marcio Fernando da Silva	20,00%	0376
Maria Aparecida da Silva	40,00%	0044
Mauri Marcelino de Lima	40,00%	0634
Milton Marcelino de Queiroz	40,00%	0380
Milton Soares da Silva	40,00%	0347
Nagila Regina da Cruz Guimarães	40,00%	0625
Nelson Ap. de OLiviera	40,00%	0084
Nivaldo Henrique Martins	40,00%	0386
Paulo Roberto de Oliveira	20,00%	0400
Pedro Estevam Sobrinho	40,00%	0377
Pedro Martinho da Rosa	27,00%	0310
Priscila Batista de Moraes	40,00%	0572
Roseli Ferreira Mendes	30,00%	0333
Rosenilda Aparecida da Silva Cruz	40,00%	0266
Rosilda Ferreira de Lara	20,00%	0089
Sandra Aparecida da S. Padilha	20,00%	0315
Sandro Ribeiro de Moraes	40,00%	0316
Sergio Luis Cassari	20,00%	0125
Sergio Luiz Foganholti	40,00%	0529
Silvia Romana Assunção	40,00%	0147
Valdir Jose de Proença	40,00%	0091

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.